



APA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

FICHA DE INSCRIÇÃO COMO ASSOCIADO (Pessoa Coletiva)

Dados gerais:

Nome da Entidade:

Data de constituição:

Domicílio:

E-mail:

Telefone:

Outras Associações ou organismos afins de que faça parte:

Dados para faturação:

Nome:

Morada:

NIF:

Dados para envio da Revista (Associados Residentes):

Morada:

Caso a opção esteja disponível, prefiro receber a Revista em formato *e-book* para o seguinte e-mail:

Associados Proponentes (Artigo 5.º, n.º, 3 dos Estatutos):

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

Deseja participar nos trabalhos de algum ou alguns dos seguintes Conselhos?

Prática Arbitral Comercial

Arbitragem de Direito Público

Deontologia

Arbitragem de Investimento

Arbitragem Desportiva

Arbitragem Societária

Arbitragem Laboral

Arbitragem de Consumo

Conselho dos Sub-40

Arbitragem Tributária

Publicações

Conselho Empresarial

Declaro ter tomado conhecimento dos Estatutos da Associação Portuguesa de Arbitragem atualmente em vigor (em especial dos deveres dos Associados), e das Notas na pág. 2/2 *infra*. **Autorizo** o tratamento de todos os dados pessoais constantes deste formulário, em conformidade com a Política de Privacidade da Associação Portuguesa de Arbitragem, disponível em <https://www.arbitragem.pt/pt/politica-de-privacidade/>.

Data

Assinatura



APA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

NOTAS:

- A apresentação de proposta de admissão pressupõe o conhecimento pleno por parte do candidato a Associado dos Estatutos da Associação (disponíveis em www.arbitragem.pt).
- A admissão como Associado depende de deliberação da Direcção nesse sentido (Artigo 5.º, n.º 3, dos Estatutos), só se tornando eficaz após o pagamento da Jóia de Admissão (Artigo 5.º, n.º 5, dos Estatutos).
- A Jóia de Admissão é presentemente de Euros 250,00 e a Quota Anual de Euros 150,00. No ano de admissão não é devido o pagamento da Quota Anual.
- Os candidatos a Associados com menos de 40 anos à data de admissão beneficiarão de uma redução de 50% no valor da Jóia de Admissão, bem como de redução equivalente no valor da quota até ao ano em que completarem a idade acima referida.
- Os Associados Não Residentes receberão as publicações da Associação em formato digital.
- O original da presente ficha deverá ser remetido, por correio, para as instalações da Associação identificadas na nota de rodapé.
- No sentido de promover o correto registo dos pagamentos recebidos, as transferências bancárias deverão ser identificadas utilizando o seguinte modelo: [NOME DO ASSOCIADO] – [Jóia / Quota] [Ano]. Alternativamente, poderá ser incluído o número da correspondente fatura.